

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações:

- Reunião Ordinária de 07/12/2018;
 - Reunião Ordinária Pública de 21/12/2018;
- Pág. 02

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (sessão de 07 de dezembro-2018)

Pág. 08

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos

Editais

Pág. 08

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras

Contratos

Pág. 11

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Editais 12

Regulamentos

Pág. 12

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Deliberação n.º 564

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de novembro de 2018

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 565

Assunto: Exercício do direito de preferência, ao abrigo do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08-09, relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 950/Cabeça Santa, sito no Lugar de Cruzeiro, Freguesia de Cabeça Santa, pertencente a herança indivisa aberta por óbito de Maria Júlia da Veiga Leite Pinto Coelho.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-20.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento do cabeça de casal da herança indivisa aberta por óbito de Maria Júlia da Veiga Leite Pinto Coelho, datado de 19-11-2018, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência.

Deliberação n.º 566

Assunto: Adenda ao Contrato-Programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2017/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e pelo senhor Vereador do Pelouro da Educação, datada de 2018-11-28.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta da referida adenda ao contrato-programa.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 567

Assunto: Previsão da despesa com o Transporte Escolar, para o ano letivo de 2018/2019 dos alunos, que por falta de oferta formativa, frequentam estabelecimentos de ensino fora do concelho.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-29.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO - UEJTL, datada de 2018-11-09, listagem de roteiro de processos e proposta de cabimento.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 568

Assunto: Anulação das guias de receita n.ºs 15722, 15791, 15859, 14498 e 14792.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-11-29.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GAAOA, datada de 2018-11-28 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 568

Assunto: Anulação da guia de receita n.º 7395 de 2016-06-15.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-11-29.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-GAAOA, datada de 2018-11-28 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 570

Assunto: Indeferimento do pedido de aumento de capacidade e renovação de uma instalação de armazenagem e abastecimento de combustíveis, destinada a venda ao público, constituída por um posto de abastecimento existente inserido na superfície comercial do Intermarché de Penafiel, localizado na Quinta do Sardoal, na freguesia de Penafiel, cujo requerente Superfiel Supermercados Lda. – Proc. 9/2018-COMB.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2018-11-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-29.

Documentos que acompanharam a proposta: informação técnica da DGU datada de 2018-11-09.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o indeferimento do pedido de aumento de capacidade e renovação de uma instalação de armazenagem e abastecimento de combustíveis, destinada a venda ao público, constituída por um posto de abastecimento existente inserido na superfície comercial do Intermarché de Penafiel, localizado na Quinta do Sardoal, na freguesia de Penafiel, cujo requerente Superfiel Supermercados Lda. – Proc. 9/2018-COMB, com base nas informações técnicas.

Deliberação n.º 571

Assunto: Restituição de valor pago pelo encarregado de educação, Anabela Nogueira Batista, relativo à compra de 4 senhas de refeição não utilizadas, sem escalão, no montante total de € 5,84

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-29.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento do encarregado de educação acima referido e informação do serviço.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 572

Assunto: colocação da seguinte sinalização, na Freguesia de fonte Arcada:

- Sinal de via pública sem saída na Rua da Casa da Laje no seu entroncamento com a Avenida

Francisco Aranha Furtado de Mendonça, na Rua da Travessa Central de Preizal e na Rua do Fontanário nos seus entroncamentos com a Rua Central de Preizal, na Rua dos Vilares no seu entroncamento com a Avenida 19 de Março e na Rua Isa do Carmo Moreira no seu entroncamento com o Largo do Marmoiral.

- Sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2), na Rua de Sargêdo e na Rua da Casa da Laje nos seus entroncamentos com a Avenida Francisco Aranha Furtado de Mendonça, na Rua da Quintela e na Travessa da Quintela nos seus entroncamentos com a Avenida Domingos de Sousa Andrade e na Rua do Outeiro no seu entroncamento com a Avenida de São Tiago.

- Sinal de cedência de passagem (B1) na Rua Nova de Preizal no seu entroncamento com a Rua do Apeadeiro.

- Sinal de sentido proibido (C1) na Rua Central de Preizal no seu entroncamento com a Travessa Central de Preizal.

- Sinal de sentido obrigatório (D1b) na Rua Central de Preizal para quem sai da Rua dos Quintais.

- Sinal de trânsito de sentido único (H3) na Rua Central de Preizal no seu entroncamento com a Travessa Nova de Preizal.

- Sinal de perigo de passagem estreita (A4a) com painéis adicionais modelo 11b e modelo 1a (100m|200m) na Rua das Lajes no seu entroncamento com a Avenida 19 de Março e na Rua de Freimonte no seu entroncamento com Avenida Domingos de Sousa Andrade.

Requerente: Junta de Freguesia de Fonte Arcada.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-28.

Documentos que acompanharam a proposta: Mail da Junta de Freguesia de Termas de Fonte Arcada, datado de 2018-10-10, documento descritivo da sinalização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 573

Assunto: Minuta dos contratos de gestão individuais a celebrar entre o Município de Penafiel e seguintes membros do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM:

- Alexandra Sofia Bernardo Almeida; e
- Jorge Alexandre Ribeiro Mota

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-20.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM., n.º 658, datado de 2018-11-14 e minutas dos referidos contratos de gestão.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Deliberação n.º 574

Assunto: 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 3.ª Revisão do Orçamento da Receita e 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-20.

Documentos que acompanharam a proposta Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2018-11-30, listagem de modificações, listagem de modificações ao orçamento da receita e listagem de modificações ao orçamento da despesa.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 575

Assunto: Valorização Paisagística do Rio Mau e suas Estruturas Vernaculares – Moinhos e Engenheiros de Azeite – na Aldeia Preservada de Cabroelo – Declaração de Interesse para as Populações e Economia Local”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2018-11-28.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação e parecer do Departamento Financeiro, ambas datadas de 2012-11-23, acompanhada de plano de intervenção da Câmara Municipal de Penafiel.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com o fundamento na informação e parecer acima mencionados, remeter à Assembleia Municipal para reconhecimento do interesse para a população e economia local.

Deliberação n.º 576

Assunto: Construção do Parque de Lazer – 2.ª Fase- Freguesia de Abragão”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2018-11-29 (anexo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação e parecer do Departamento Financeiro, ambas datadas de 2012-11-29.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com o fundamento na informação e parecer acima mencionados, remeter à Assembleia Municipal para reconhecimento do interesse para a população e economia local.

Deliberação n.º 577

Assunto: Alteração ao Mapa de pessoal do Município de Penafiel, para o ciclo de Gestão do ano de 2019, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 2018-10-15, de mais um posto de trabalho da carreira de técnico Superior da área funcional de Engenharia Florestal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-11-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-29.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-11-28.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 578

Assunto: Aprovação da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e CENTROCOR COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS, LDA, bem como a

Atribuição dos seguintes benefícios:

Isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do imóvel construído no âmbito do processo de licenciamento n.º 124/LI/14;

- Isenção da cobrança da taxa de emissão do alvará referente ao processo 124/LI/14, no valor de 10.950,84€.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2018-11-29.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GAP, datada de 2018-11-29 e minuta do referido contrato de concessão.

Votação: Aprovado por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Deliberação n.º 579

Assunto: Alteração das taxas de Recursos hídricos de água e saneamento para o ano de 2019 – Penafiel Verde, E. M.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-11-30.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício subscrito pelo Presidente da Assembleia Geral da Penafiel Verde, E.M., datado de 2018-11-27 e nota justificativa, datada de 2018-10-10.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter à assembleia municipal para que, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se proceda à discussão e votação da alteração das taxas de recursos hídricos de água e saneamento.

Deliberação n.º 580

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Deliberação n.º 581

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 3 de dezembro de 2018.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 582

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre AEP – Associação Empresarial de Penafiel e o Município de Penafiel relativo à doação ao Município de Penafiel de um conjunto de livros, devidamente identificados e caracterizados em listagem anexa ao contrato.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-06.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade a minuta do contrato mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 583

Assunto: Aceitação de doação pela Associação dos Amigos da Biblioteca Municipal de Penafiel ao Município de Penafiel dos seguintes bens:

- Duas (2) mesas e quatro (4) cadeiras, para uso exclusivo da Biblioteca Municipal de Penafiel.

- Trezentos (300) livros “Coroa de Rosas”, do poeta penafidense Duarte Solano.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-14.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Associação dos Amigos da Biblioteca Municipal de Penafiel.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 584

Assunto: Venda por ajuste direto de terreno municipal, artigo rústico n.º 1495, descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 1252, da Freguesia de Bustelo, à EVAC, Equipamentos de Ventilação e Ar Condicionado, SA, pelo valor de 164.888,37€, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar as escrituras com os termos que vierem a ser celebradas.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-14.

Documentos que acompanham a proposta: Informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-12-14, informação do DOSMA-GOMFCS, datada de 2018-12-13, planta de localização, formulário de candidatura ao apoio ao investimento estratégico, certidão permanente da firma em causa, declaração da Segurança Social, datada de 2018-10-04, duas certidões da Autoridade Aduaneira, datadas de 2018-07-25 e 2018-12-03.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do artº 4º, n.º 1, alínea f), e do artº 5º, do Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Concelho de Penafiel, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar as escrituras com os termos que vierem a ser celebradas.

Deliberação n.º 585

Assunto: Celebração de acordo de interesse público com a Penafiel Activa, EM e com os trabalhadores abaixo identificados, para o exercício de funções pelo período de um ano na Unidade de Gestão e Desporto: -

- Bruno Miguel da Rocha Fernandes;
- Belmira Manuela Teixeira Coelho de Sousa;
- Sandra Maria Santos Sousa;
- Teresa Paula Vieira Monteiro;
- Maria João Ferreira de Almeida;
- Rosária da Conceição de Sousa Pinto Teixeira;
- António da Rocha Teixeira;
- César Filipe Santos de Sousa;
- Cláudia Marisa dos Reis Pereira;
- Helena Raquel da Silva Rocha;
- Manuela Alcina Pereira Ribeiro;

- Fernanda Maria Pinto Monteiro de Almeida;
- Maria José da Silva Coelho;
- Diana Andreia Moreira Tadeu;
- Maria Virgínia Gomes Ferreira;
- Tânia do Céu Teixeira Dias Ribeiro.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-12-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-12-12.

Votação: Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Deliberação n.º 585-A

Assunto: Celebração de acordo de interesse público com a Penafiel Activa, EM e com os trabalhadores abaixo identificados, para o exercício de funções pelo período de um ano na Unidade de Ação Social e Saúde:

- Maria Virgínia Gomes Ferreira;
- Diana Andreia Moreira Tadeu;
- Tânia do Céu Ribeiro;

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-12-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-12-12.

Votação: Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Deliberação n.º 586

Assunto: Celebração de acordo de interesse público com a Penafiel Verde, EM e com a trabalhadora Inês Manuela Moreira Lisboa, para o exercício de funções pelo período de um ano no gabinete de Atendimento ao Múncipe do DGO-Departamento de Gestão Organizacional.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-12-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-12-12 (**Anexo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Deliberação n.º 587

Assunto: Autorização do início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do Regulamento de Gestão de Instalações Desportivas.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datado de 2018-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-11.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO-Unidade de Gestão do Desporto, datada de 2018-12-10 e minuta de edital.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação n.º 588

Assunto: Encargos com o pagamento de quota da Associação Nacional de Assembleias Municipais, referente ao ano de 2018, no montante de €1.750,00.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-11-13.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta da Associação Nacional de Assembleias Municipais, datada de 2018-02-27, certidão da Assembleia Municipal de Penafiel, datada de 2018-04-27 relativa à adesão àquela associação e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 589

Assunto: Atribuição de apoio, no montante de € 3.500,00, à Associação Desportiva de Penafiel (ADP) – Secção de patinagem, destinado a fazer face às despesas com a organização do espetáculo de patinagem “A Pequena Sereia”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-11-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-07.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-11-29 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 590

Assunto: Atribuição de apoio, no montante de € 7.500,00, à Associação para o Desenvolvimento da Portela, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura para assegurar o serviço de apoio social à comunidade.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-11.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Associação para o Desenvolvimento da Portela e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 591

Assunto: Restituição de valor pago pelo encarregado de educação, Bruna Madalena Couto de Sousa, relativo à compra de 6 senhas de refeição não utilizadas, sem escalão, no montante total de € 8,76.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento do encarregado de educação acima referido e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 592

Assunto: Restituição de valor pago pelo encarregado de educação, Bárbara Cristina Ferreira de Sousa Canavarro, relativo à compra de 5 senhas de refeição não utilizadas, sem escalão, no montante total de € 7,30.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-14.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento do encarregado de educação acima referido e informação do DGO-UEJTL, datada de 2018-12-07.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 593

Assunto: Restituição de valor pago por Clínica Médica Arrifana de Sousa, SA, no montante de € 2.689,55, relativo ao pagamento da taxa de emissão do alvará correspondente ao processo 273/LI/15, uma vez que aquela empresa está isenta do seu pagamento ao abrigo do Contrato de Apoio ao Investimento celebrado em 6 de março de 2015.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-06.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento de Clínica Médica Arrifana de Sousa, SA, datado de 2018-09-20 e informação do DGO, datada de 2018-12-06.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 594

Assunto: Aprovação das listas referentes à atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2018/2019 – DGO-UEJTL.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-12-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO-UEJTL, datada de 2018-12-12, listagens e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 595

Assunto: Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painéis adicionais Modelo 10b indicador de aplicação EQUIPA DE ARBITRAGEM e 2 LUGARES, junto ao Pavilhão Municipal de Rio de Moinhos.

Requerente: Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanham a proposta: Mail da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, datado de 2018-10-30, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 596

Assunto: Criação de reserva de estacionamento para deficientes com a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) e com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do dístico de deficiente, na Avenida da Ponte, Freguesia de Penafiel (Santa Marta).

Requerente: Junta de Freguesia de Penafiel

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanham a proposta: Mail da Junta de Freguesia de Penafiel, datado de 2018-10-30, fotos, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 597

Assunto: Colocação de dois sinais de trânsito proibido a automóveis pesados (C3b) na Rua de Perrelo e dois sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou

entroncamentos (B2) na Rua Tapado de Loureiro, Freguesia de Galegos.

Requerente: Junta de Freguesia de Galegos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanham a proposta: Mail da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2018-11-15 plantas e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 598

Assunto: Colocação de três sinais de paragem e estacionamentos proibidos com painéis adicionais modelo 3ª e 3c na Av. de cabeça Santa e Rua Nova da Alegria, Freguesia de Cabeça Santa.

Requerente: Junta de Freguesia de Cabeça Santa

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Junta de Freguesia de Cabeça Santa, datado de 2018-10-29, plantas de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 599

Assunto: 4ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Irivo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2018-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-12

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GSIg, datada de 2018-10-31 e extrato de ortofotomapa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 600

Assunto: 2ª Alteração à Toponímia de Figueira, Freguesia de Lagares e Figueira.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2018-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GSIg, datada de 2018-10-31 e extrato de ortofotomapa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 601

Assunto: 4ª Alteração à Toponímia de Lagares, Freguesia de Lagares e Figueira.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2018-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do GSIg, datada de 2018-10-31 e extrato de ortofotomapa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 602

Assunto: 4ª Alteração à Toponímia de Urrô, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2018-12-11 e pelo Senhor Presidente da

Câmara Municipal, datada de 2018-12-12.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do GISG, datada de 2018-10-31 e extratos de ortofotomapa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 603

Assunto: 7ª Alteração à Toponímia de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2018-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-12.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do GISG, datada de 2018-10-31 e extratos de ortofotomapa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 604

Assunto: 6ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Bustelo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2018-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-12.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do GISG, datada de 2018-10-31 e extrato de ortofotomapa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 605

Assunto: 4ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Oldrões.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2018-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-12-12.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do GISG, datada de 2018-10-31 e extratos de ortofotomapa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 606

Assunto: Tarifário de resíduos ao utilizador final a vigorar em 2019.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-14.

Documentos que acompanharam a proposta: informação da DAT, datada de 2018-12-14 e de resíduos ao utilizador final a vigorar em 2019.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Deliberação n.º 607

Assunto: Tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2019 – Penafiel Verde, EM..

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-12.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM., datado de 2018-11-27 e tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2019.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Deliberação n.º 608

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2018-12-13, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 do mês de dezembro de 2018.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2018-11-27 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 609

Assunto: Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2018-10-25, do protocolo celebrado entre o Município de Penafiel e a AEP-Associação Empresarial de Penafiel, que define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as respetivas responsabilidades na realização de iniciativas de dinamização da atividade económica local a organizar no Concelho de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-14.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Referido protocolo e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 610

Assunto: Minuta do Contrato Programa para 2019, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-12-13.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM, n.º 768, datado de 2018-12-10 e minuta do referido contrato programa.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à assembleia municipal para discussão e votação, nos termos do artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

Deliberação n.º 611

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Proposta da Câmara Municipal da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 3.ª Revisão do Orçamento da Receita e 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel, para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal referente ao mapa de pessoal para o ciclo de gestão de 2019 aprovado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 516 de 2018-10-15 e alterado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 577 de 2018-12-03, para os efeitos previstos no art.º 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal dos Documentos Previsionais para o ano de 2019, para efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de alteração das taxas de Recursos Hídricos de Água e Saneamento a aplicar ano de 2019 - Penafiel Verde, E. M, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa de ocupação de subsolo no sector do gás natural nos termos da Lei n.º 5-E/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, a aplicação às concessionárias de uma taxa de € 1,50 por metro linear ou fração e por ano (proporcionalmente para o corrente ano de 2019) a todas as construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público ou privado municipal, designadamente, através de tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, destinados à distribuição de gás natural no concelho de Penafiel, para efeitos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no domínio da Ação Social, aprovado na 2.ª reunião, da sessão ordinária pública da Assembleia Municipal, realizada a 29 de dezembro de 2016, nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal referente à proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Penafiel, nos termos previstos na alínea r), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal, para reconhecimento do Interesse Público do projeto “Valorização Paisagística do

Rio Mau e suas Estruturas Vernaculares – Moinhos e Engenhos de Azeite – na Aldeia Preservada de Cabroelo”, ao abrigo na alínea i), do n.º 1 do artigo 46.º da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal referente à provação da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento a celebrar entre o Município de Penafiel e CENTROCOR – COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS, LDA, bem como a atribuição dos seguintes benefícios: Isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do imóvel construído no âmbito do processo de licenciamento n.º 124/LI/14 e isenção da cobrança da taxa de emissão do alvará referente ao processo 124/LI/14, no valor de 10.950,84€, para efeitos previstos no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento dos Documentos Previsionais para o ano de 2019, da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, nos termos do n.º 2º do artigo 38º, dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa e da alínea a), n.º 2, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Conhecimento dos Documentos Previsionais para o ano de 2019, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 04 de dezembro de 2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Ana Maria Ferreira da Rocha
António Alexandre Nunes Coelho, S.A. José Barbosa e Outra
Artur Jorge Pacheco Meireles
Befenor Construção e Engenharia, Lda.
Sebastião da Costa Silva
Maria Fernanda Moreira Monteiro
Daniela Fernanda dos Santos Soares
Vítor & Miguel teles, Lda.
Maria de Fátima Vieira de Oliveira
Fernando Daniel Teixeira Couto
Imagenfiel Arquitetura e Engenharia, Lda.
Verónica Filipa Araújo Barbosa
Álvaro Jorge Leal Sousa
José Luís Pereira Ferreira

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Gaspar Rui de Sousa Moreira – Proc.º n.º 58/2018-LOED

Rancho Folclórico de S. Pedro da Bela Vista – Proc.º n.º
165/2018-AUTI António Pinto Nogueira – Proc.º n.º
209/2018-AUTI
Ana Luísa Vieira Lopes – Proc.º n.º 9/2018-LALO
Filipe Alberto Ferreira Gomes – Proc.º n.º 139/2018-LOED
Paulo Alexandra Ferreira Gilvaia e Outra – Proc.º
43/2018-LOED
Maria Irene Martins Ellen Borges Rodrigues – Proc.º
49/2018-CDES

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

Rui André Durães Ribeiro – Proc.º n.º 330/2018-LOED
Maria Agostinha Ferreira Barros Teixeira – Proc.º n.º
245/2018-LOED

Despacho de 06 de dezembro de 2018

REQUERIMENTO DEFERIDO:

Maria Ceu Mendes Fernandes Pereira
Renimogal - Empreendimentos Imobiliários, SA.
Ana Maria Soares Azevedo
António Sousa Castro

OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO DEFERIDO:

Maria do Céu Gomes Teixeira Proc. N.º12/2018 - OEPU

PROPRIEDADE HORIZONTAL DEFERIDO:

Filomena Cristina Sousa Neves Proc. N.º 18/2018 – CPHO

Despacho de 07 de dezembro de 2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Maria de Lurdes Pacheco Moreira Barbosa Eva José
Gomes Santos
José Fernando da Silva

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Jopavera – Construções, Lda – Alteração à PH - Proc.º n.º
14/2018-CPHO
Habifiel – Sociedade Imobiliária, Lda – Proc.º n.º
48/2018-CDES

Adriana Catarina Ferreira de Sousa – Proc.º 244/2018-
LOED

José Santos Lopes – Proc.º 41/2018-CDES

PROCESSO DIVERSOS INDEFERIDO

Manuel José Oliveira da Rocha – Proc.º 20/2018-CDES

Despacho de 10 de dezembro de 2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Avelino da Silva Cardoso - Cabeça de casal de Herança
de: Vítor Manuel Rocha Pinto
Álvaro Jorge Leal Sousa
António Joaquim Silva Ferreira
Agostinho De Jesus Teixeira
Álvaro Pedroso Júnior
Maria Clementina Pinto Azevedo
Maria Adelaide Teixeira Ribeiro
Crocafiel Hotelaria e restauração, Lda.

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Agostinho de Jesus Teixeira

Despacho de 11 de dezembro de 2018

REQUERIMENTO DEFERIDOS:

Bastos Viegas, S.A.
Luís Ricardo Ribeiro Barbosa
Luís Carlos Ribeiro Martins
Daniel Rodrigues Bastos

Nº 11/2018

Vasyl Levytskyy
Valxisto Unipessoal
Jorge Manuel Moreira da Rocha
José Adriano Moreira Neto
Manuela Maria Vieira da Mota
Maria Lucia Nogueira da Cunha B.
Banco de Investimento Imobiliário SA.
Beatriz Elizabete Santos Queirós Jacinta Clara Soares
Ferreira

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

Jorge Albino Soares Rocha – Proc.º n.º 187/2018-
LOED Adão de Sousa Moreira – Proc.º n.º 36/2018-
CDES

Sensor Auto – Reparações Unipessoal, Lda – Proc.º
213/2018-AUTI José Vieira Roque – Proc.º n.º
51/2018-CDES

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Columbano Ferreira

PROCESSO DIVERSOS INDEFERIDO

Armando da Silva Vieira – Proc.º n.º 32/2018-CDES

Despacho de 12 de dezembro de 2018

REQUERIMENTO DEFERIDOS:

Bolsimo - Gestão de Activos, S. A.
Clínica Médica Arrifana de Sousa
Mária Cidália Carvalho dos Santos
Joaquim Alberto da Neves Moreira
Luís Silva Ribeiro

Filipe Manuel Ferraz Barbosa

João Rodrigo Pinto Silva

Valxisto Unipessoal, Lda.

Avelino Rocha Teixeira

Abílio Moreira Rodrigues

Maria Donzília Moreira Rocha

Miguel de Sousa Leitão

PROCESSO DE OBRAS DEFERIDOS:

Sérgio Manuel de Oliveira e Sousa Proc. n.º
361/2018 – LOED

José Ferreira Cancela da Silva Proc. n.º 228/2018 -
AUTI

Benvinda Carina Teixeira Lopes Proc. n.º 280/2018 –
LOED

Renimogal – Empreendimentos Imobiliários, SA

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Descobrir Alegria Lda.

Despacho de 14 de dezembro de 2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Dadoma – Sociedade de Construções, Lda.

António Pinto Nogueira

Temas & Legendas, Publicidade, Lda.

António Carlos da Silva Rocha

Maria Augusta dos Santos Pacheco

Carla Raquel de Sousa Moreira

Hélder José Silva Nunes

José Manuel Campos Silvares

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

José Manuel Campos Silvares – Proc.º n.º 226/2018-
AUTI

Luís Carlos Ribeiro Martins – Proc.º 212/2018-AUTI

Maria Rosa Gomes da Silva Santos – Proc.º
219/2018-AUTI

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Anitex – Imobiliária, S.A.

Despacho de 17 de dezembro de 2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

José Ferreira Cancela da Silva

Leopoldina Queirós Vieira

Jorge Bessa Mendes

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS

José Augusto Silva Santos - Proc. n.º 195/2018 - AUTI

PROCESSO DE OBRAS DEFERIDOS

Miguel Moreira da Rocha – Proc. n.º 258/2018 - LOED

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Filomena Cristina Sousa Neves

Despacho de 18 de dezembro de 2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Ana Teresa Silveira Queirós

Carlos Gonçalves da Silva

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

Vítor Agostinho da Rocha Santos – Proc.º n.º 127/2018 – LOED

Penaindex, S.A – Proc.º n.º 16/2018 – CPHO

Temas & Legendas, Publicidade, LDA. – Proc.º n.º 207/2018 – AUTI

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Pedro Miguel da Silva Gonçalves Lúcia Isabel da Silva Loureiro

PROCESSO DIVERSOS INDEFERIDO

Gilberto da Rocha Melo – Proc.º n.º 29/2018 – LLOE

Despacho de 21 de dezembro de 2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Associação Desenvolvimento de Galegos

Avelino Fernando Monteiro Mota

António Manuel Rodrigues Silva

Sandra Patrícia Sousa Ferreira

Bruno Filipe Sousa Vieira e Outra

Joaquim Fernando Barbosa de Barros

Tiago Emanuel Vieira Silva

Joaquim António Sousa Gomes

Imangemfiel, Lda.

Joaquim Fernando Dias Ferreira

Miguel Castro

Manuela Maria Vieira da Mota

José da Silva Pacheco

Bruno Miguel Rodrigues Moreira

Alberto Clemente de Melo e Sousa

Aveleda Sociedade Agrícola Comercial Quinta Aveleda SA

Retaguarda 25, Unipessoal, Lda

Auto Vale do Sousa - Comércio e Reparação Automóveis LD

ALTERAÇÃO LOTEAMENTO DEFERIDO

António Mendes Cunha Proc. n.º 19/2018 – LALO

PROCESSO DE OBRAS DEFERIDO

Armando Moreira Pestana Proc. n.º 30/2018 – LLOE

AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO DEFERIDO

Luís Vitorino Rocha Gonçalves Proc. n.º 194/2018 - AUTI

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Henrique Ribeiro de Sousa

Despacho de 27 de dezembro de 2018

Nº 11/2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

António Alves da Rocha Cruz

Sensor Auto Reparações, Unipessoal, Lda.

Joaquim António Moreira Cabral

Francelina Rosa Moreira da Rocha

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

Maria Lúcia de Brito Moreira – Proc.º n.º 223/2018-

AUTI Maria Augusta dos Santos Pacheco – Proc.º n.º 231/2018-AUTI

Elisabete Maria Ribeiro da Cruz Rocha – Proc.º n.º 90/2018-LOED

Andreia Maria Ferreira Silveiras Pereira – Proc.º n.º 217/2018-AUTI

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

Regina Isabel Ferreira Lamarão – Proc.º n.º 240/2018-LOED

Joaquim José Sousa Ferreira – Proc.º n.º 71/2018-CE51

Despacho de 28 de dezembro de 2018

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Tânia Cristina Cardoso Cunha Teixeira Neto, S.A.

Rosa Mendes Sousa – Cabeça de casal da herança de

Eduardo José Sampaio Nunes Ferreira

Joaquim Armando Sousa Teixeira

José Pereira de Sousa

Alexandre Coumiotis Moreira Peixoto

Hélder José Ferraz Teixeira

Cândido Filipe Teixeira da Silva

Jorge Manuel Moreira Duarte

José Pereira de Sousa

Gasidouro – Representante de Gases Industriais, Ld.º

António Garcês Babo

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS

Maria Evangelina Canêdo Duarte Ferreira Sousa – Proc. 99/2018-LOED

Vera Cristiana da Silva Pereira – Proc. 220/2018-LOED

Cristovão Simão Oliveira Ribeiro – Proc. 141/2018-LOED

Hélder Fernando Ferreira da Rocha – Proc. 169/2018-LOED

Aurora Luz Ferreira Cunha Carvalho – Proc. 164/2018-LOED

António Sousa Gomes – Proc. 381/2018-LOED

Tânia Sofia Costa da Rocha – Proc. 358/2018 – LOED

PROCESSOS DE VISTORIA DEFERIDOS

Maria Cândida Ribeiro Teixeira –Proc. 200/2018-AUTI

Agostinho José Ribeiro Correia – 5/2018-AUTI

ALTERAÇÃO LICENÇA LOTEAMENTO DEFERIDOS

Camoegas II, Serviços Peças e Ferramentas Auto, Lda. Proc. n.º 21/2018 LALO

António Mendes Cunha Proc. n.º 19/2018 LALO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

José da Rocha e Silva

Maria de Bessa Nogueira Carvalho

PROCESSOS DE OBRAS INDEFERIDOS

Construções Predijo, S.A. – Proc. 232/2018-LOED

Construções Predijo, S.A. – Proc. 230/2018-LOED

Construções Predijo, S.A. – Proc. 234/2018-LOED

Construções Predijo, S.A. – Proc. 233/2018-LOED

Arminda dos Santos Ferreira – Proc. 203/2018-LOED

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

DEZEMBRO

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 74.000,00 + I.V.A.

Designação: “Elaboração do projeto de especialidades Ponto C – Cultura & Criatividade – (Requalificação e Ampliação de Edifício Para Fins Culturais no Centro Histórico) - Penafiel”

Adjudicatário: “Lderacg Engenharia, Lda.”, (NIPC 514 817 798), com sede na Rua Cavada do Monte, n.º 281 – Ribeiros Altos - Paredes.

Contrato de Fornecimento – Valor: 38.184.40 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Bens Alimentares Para o Cabaz de Natal”

Adjudicatário: “M. Cunha & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 172 382), com sede em Casais Novos – Recesinhos (S. Martinho) - Penafiel.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 17.700,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços no Âmbito da Colaboração Para as Redes Sociais”

Adjudicatário: “Isabel Alexandra de Sousa Barros, residente na Rua de Rebordim, n.º 117 – Paço de Sousa - Penafiel.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 19 de outubro de 2018, e sessão pública da Assembleia Municipal, de 07 de dezembro de 2018, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo n.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a alteração ao **"Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no domínio da Ação Social"**, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 11, de 16 de janeiro de 2017.

Estando assim cumpridos todos os requisitos necessários, a seguir se publica as alterações ao mencionado regulamento, nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

O n.º 2 do artigo 5.º; o n.º5 do artigo 6.º; o n.º1 do artigo 13.º; o artigo 18.º; o n.º2 do artigo 19.º;; o artigo 20.º; o artigo 21.º; o n.º2 do artigo 23.º; o n.º4 do artigo 24.º; os artigos 31.º (aditamento do n.º 3) e 32.º. Alteração à redação da epígrafe da subsecção III e aos artigos 47.º e 48.º. Aditamento de uma nova subsecção (subsecção V – Apoio à aquisição de óculos) e aditamento de dois novos artigos (artigos 48-A e 48-B), passam a ter a seguinte redação:

Capítulo I
(Disposições Gerais)

[...]

Artigo 5.º

Condições de Acesso

1. ...

2. Possuir um rendimento *per capita* igual ou inferior a €200,00 mensais ou em situação de extrema carência

Artigo 6.º

Modalidades de apoios

...

1. ...



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

2. ...
- a) ...
- b) ...
3. ...
- a) ...
- b) ...
- c) Gabinete de Apoio e Informação ao Migrante – GAE e GAID – Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora.
4. ...
5. ...
- 5.1 ...
- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- 5.2 Apoio na aquisição de Óculos.
5. ...
6. ...

Capítulo II

(Modalidades de Apoios)

Secção I

[...]

Artigo 13.º

(Condições de Atribuição)

1.O processo de admissão é feito mediante critérios objetivos, que permitam identificar indivíduos ou agregados familiares que estejam em situação de comprovada extrema carência económica.

2. ...

[...]

Secção II

(Penafiel HABITA)

Subsecção I

(Apoio Municipal ao Arrendamento)

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Artigo 18.º

(Condições de Atribuição)

- ...
- 1- ...
- 2- ...
- 3- ...
- 4- ...
- 5- ...
- 6- ...
- 7- ...
- 8- ...
- 9- ...

a)...

b) A renda esteja dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal, a saber:

Tipologia	Máxima
T0 e T1	300,00€
T2 e T3	400,00€
T4 e T5	500,00€

c)...

10 ...

11...

Artigo 19.º

(Casos especiais de atribuição)

1. O disposto nas alíneas a) e b) do nº 9 do art.º 18º, do presente regulamento poderá não ser aplicado a pessoas viúvas, idosos, deficientes ou outras, desde que comprovada a situação excecional que fundamente a não sujeição às preditas normas.
2. A decisão de não aplicação do disposto nas alíneas a) e b) do nº 9 do art.º 18º, do presente regulamento, deverá ser tomada pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competência delegada e fundamentada em informação técnica favorável, proferida pela Unidade de Ação Social e Saúde.

Artigo 20.º

(Período de Candidatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

1. ...
2. O Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competência delegada, a título excecional, poderá aceitar a instauração de candidaturas fora do prazo estabelecido, desde que se comprove situação de extrema carência económica.

Artigo 21.º

(Fixação, Atribuição, Renovação e Cessação de Subsídio)

1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. O apoio a conceder será calculado de acordo com o seguinte critério:

Tipologia	Apoio Máximo
T0 e T1 e T2	50,00€
T3	75,00€
T4 e T5	100,00€

6. ...
7. ...
- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- d.1) ...
- d.2) ...
- d.3) ...
- d.4) ...
- d.5) ...
8. ...
9. ...
- a) ...
- b) ...
- c) ...
10. ...



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Artigo 23.º

(Obrigações dos beneficiários)

- 1....
2. O direito ao apoio cessa caso o arrendatário não entregue o comprovativo de pagamento mensal da renda, até ao dia 20 de cada mês.
3. ...
- 4....

Artigo 24.º

(Nova candidatura)

- 1....
2. ...
3. ...
4. Em caso de incumprimento previsto no artigo 23.º, os beneficiários só poderão apresentar nova candidatura passados 6 meses do incumprimento e no próximo período de candidatura previsto no n.º 1 ao artigo 20.º, sendo que os 6 meses de impedimento serão contabilizados nos 12 meses de direito ao apoio.

Subsecção II

(Apoio ao pagamento de fornecimento de Energia)

[...]

Artigo 31.º

(Apoio Económico)

1. ...
- 2....
3. O novo pedido para atribuição do apoio poderá ser apresentado, 12 meses após ter atingido o montante estipulado no n.º 1 do presente artigo.

Artigo 32.º

(Situações Excecionais)

Em situações excecionais de carácter urgente, em que o montante máximo de apoio ultrapasse o limite definido no artigo anterior, podem ser prestados apoios pontuais, aprovados pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com apetências aprovados pelo órgão executivo ou por quem em este delegar, mediante informação social devidamente fundamentada da UASS.

Subsecção III

(Gabinete de Apoio ao emigrante e ao Investidor da Diáspora - GAE e GAID)

Artigo 47.º



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

(Objeto)

1. Gabinete de Apoio ao emigrante e ao Investidor da Diáspora - GAE e GAID, tem como finalidade:

- a) Informar os emigrantes sobre os seus direitos;
- b) Apoiar os emigrantes no regresso e reinserção;
- c) Fomentar a inter-relação entre o Município e as Comunidades Portuguesa.

2. Este Gabinete presta um serviço gratuito aos munícipes que estejam ou tenham estado emigrados, aos que estão em vias de regresso, aos que residem ainda no país de acolhimento e aqueles que desejam emigrar, apoiando-os na resolução de diversos problemas.

Artigo 48.º

(Colaboração de outras entidades)

1. O GAE/GAID é uma estrutura de apoio aos emigrantes residentes ou não em Portugal, bem como os seus familiares, mediante a celebração de um protocolo de colaboração entre a direção Geral dos assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e o município de Penafiel.

Secção IV

Penafiel REPARA - Pequenas Reparações Domésticas

[...]

Secção V

Penafiel CUIDA

[...]

Artigo 58.º

(Situações Excepcionais) Em situações excepcionais de carácter urgente, em que o montante máximo de apoio ultrapasse o limite definido no artigo anterior, podem ser prestados apoios pontuais, aprovados pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competências delegadas aprovados pelo órgão executivo ou por quem em este delegar, mediante informação social devidamente fundamentada da UASS.

Subsecção V

Apoio na aquisição de Óculos

Artigo 64 A.º

(Beneficiários)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

1. Podem beneficiar deste apoio todos os munícipes residentes no Concelho de Penafiel, desde que, preencham os requisitos mencionados no artigo 60.º e tenham prescrição médica em oftalmologia.
2. Nestas situações, o beneficiário atribuído corresponde a um apoio na aquisição de óculos, unifocais ou progressivos, disponibilizado através do número de acordos de cooperação celebrados com óticas do Concelho de Penafiel

Secção VI

Penafiel ACOLHE - Casa de Emergência Social

[...]

Secção VII

Penafiel Natal + Solidário - Cabaz de Natal

[...]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica a presente alteração, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal e em Diário da República.

Paços do Município, 2018-12-10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Antonino de Sousa, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 79 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 17 de dezembro de 2018, foi aprovado o tarifário dos resíduos ao utilizador final para o ano de 2019, com a seguinte redação:

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - 2019					
1. Tarifário geral		Tarifa de disponibilidade (diária / por utilizador)	Tarifa variável		Requisitos / Enquadramento
			por m3 de água consumida	diária por utilizador	
1.1. Utilizador doméstico	1.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1495 €	0,0650 €	n/a	Utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	1.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤ 8m3)		n/a	0,0220 €	Utilizadores domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água e utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água que possuam outros meios alternativos de abastecimento, cujo consumo a partir da rede pública é igual ou inferior a 8 m3/30 dias. O volume de RSU produzido no período objeto de faturação é estimado em função do consumo médio de água de utilizadores com características similares no âmbito do território municipal (8m3/30 dias).
1.2. Utilizador não-doméstico	1.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,2258 €	0,7343 €	n/a	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	1.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água		n/a	4,6386 €	Utilizadores não-domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água. Quando a indexação ao consumo de água dos utilizadores não domésticos não se mostre adequada por razões atinentes às atividades específicas que têm, as tarifas variáveis a adotar serão estimadas consoante a produção de resíduos tendo em conta o respetivo peso/volume. (aplicar por contentor de 800 L



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

2. Tarifário social					Artigo 49.º do RSGRU
2.1. Utilizador doméstico	2.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	Isenção	0,0650 €	n/a	i) Tarifário social, aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse 200€/per capita.
	2.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤8 m3)		n/a	0,0220 €	
2.2. Utilizador não-doméstico	2.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1495 €	0,0650 €	n/a	b) Utilizadores não-domésticos (aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas, designadamente associações culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos autarquia locais, setor empresarial local, cooperativas, ou utilizadores não domésticos verificados caso a caso), quando os consumos atinjam valores mais elevados, o grau de correlação com a efetiva utilização dos serviços de resíduos é reduzida, empregando-se outros parâmetros de medição associados ao tipo de atividade no sentido de mitigar situações de iniquidade, ou quando, não existindo abastecimento de água a tarifa é calculada pela área de ocupação e a mesma não for equiparada à efetiva produção de resíduos.
	2.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água		n/a	0,0220 €	
3. Tarifário para famílias numerosas e alargadas					Artigo 49.º do RSGRU
3.1. Utilizador doméstico com ligação à rede pública de abastecimento de água	Isenção	0,0650 €	n/a	i) Tarifário famílias numerosas aplicável aos utilizadores finais cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos, de acordo com a declaração de IRS entregue e cumulativamente possua um rendimento bruto englobável para efeitos de IRS que não ultrapasse o triplo do valor anual do salário mínimo nacional; ii) Tarifários famílias alargadas, aplicável aos utilizadores finais cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro ou mais elementos, até ao 2.º grau da linha reta de parentesco, de acordo com a declaração de IRS entregue e cumulativamente possua um rendimento bruto englobável para efeito de IRS que não ultrapasse o triplo do valor anual do salário mínimo nacional;	



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

4. Outros	Valor	Requisitos / Enquadramento
4.1. Produtores ocasionais (recolha não diária - contentores de 800L)	4,6386 €	Valor diário por contentor de 800L.
5. Cláusula de salvaguarda: No sentido de evitar grandes oscilações fixa-se os limites seguintes para as tarifas variáveis: a) Utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água – a tarifa variável não poderá exceder o correspondente ao consumo de 15m ³ ; b) Utilizadores não-domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água – a tarifa variável não poderá exceder a correspondente ao consumo de 25m ³ .		

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e em Boletim Municipal.

Paços do Município, 2018-12-18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Antonino de Sousa, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 79 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 17 de dezembro de 2018, foi aprovado o tarifário dos serviços de abastecimento de água e Saneamento a vigorar em 2019 com a seguinte redação:

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A VIGORAR EM 2019

Tarifário de abastecimento de água:

O tarifário do serviço de abastecimento de águas compreende uma componente fixa e uma componente variável, de forma a repercutirem equitativamente os custos por todos os consumidores.

Em virtude da aplicação das tarifas de abastecimento, a Penafiel Verde, EM fica obrigada a realizar as seguintes atividades, não as podendo faturar de forma específica:

- Execução dos ramaís de ligação até 20 metros de extensão, manutenção e renovação, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial;
- Fornecimento de água;
- Celebração ou alteração do contrato de fornecimento de água;
- Disponibilização e instalação do contador individual;
- Disponibilização e instalação do contador totalizador quando por iniciativa da Penafiel Verde, EM;
- Leituras periódicas programadas do contador;
- Verificação periódica do contador por iniciativa da Penafiel Verde, EM ou no cumprimento das regras sobre o controlo metrológico, constantes, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, do Decreto-Lei n.º 71/2011, de 16 de junho, da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e da Portaria n.º 21/2007, de 5 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa fixa de abastecimento a utilizações domésticas é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias aplicada a todas as instalações com o serviço disponível:

- Sem contador ou com contadores de diâmetro nominal até 25 mm.....4,0000 €
- Para diâmetros superiores a 25 mm é aplicado o tarifário previsto para utilizadores não-domésticos.

Tarifa Variável

A tarifa variável do serviço de abastecimento de água a utilizadores domésticos é devida em função do volume de água fornecida durante o período objeto de faturação, diferenciada de forma progressiva de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m3 de água por cada 30 dias:

- 1.º Escalão: até 5 m30,6500 €
- 2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m3.....1,0400 €
- 3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3.....2,2000 €
- 4.º Escalão: superior a 25 m3.....3,1900 €

O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa fixa de abastecimento a utilizadores não-domésticos é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias, diferenciada de forma progressiva em função do diâmetro nominal do contador instalado, nos termos seguintes:

- 1.º nível: até 20mm.....5,4000 €
- 2.º nível: superior a 20 e até 30 mm.....7,8000 €
- 3.º nível: superior a 30 e até 50 mm.....9,9000 €
- 4.º nível: superior a 50 e até 100 mm.....14,0000 €
- 5.º nível: superior a 100 e até 300 mm.....22,5000 €
- 6.º nível: superior a 300 mm.....45,0000 €

A tarifa fixa de abastecimento a utilizadores não-domésticos para Instituições é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias aplicada a todas as instituições com o serviço disponível:



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

- Sem contador ou com contadores de diâmetro nominal até 25 mm.....4,0000 €
— Para diâmetros superiores a 25 mm é aplicado o tarifário previsto para utilizadores não-domésticos.

Tarifa Variável

A tarifa do serviço de abastecimento de água a utilizadores não-domésticos é devida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação expresso em m3 de água por cada 30 dias:

Fornecimentos a estabelecimentos comerciais e serviços

- 1.º Escalão: até 50 m32,2000 €
— 2.º Escalão: superior a 50 m3.....3,1000 €

Fornecimentos a estabelecimentos industriais

- 1.º Escalão: até 50 m32,2000 €
— 2.º Escalão: superior a 50 m3.....3,1000 €

Fornecimentos a serviços do estado

- Escalão único.....2,2000 €

Fornecimentos ao município e empresas municipais

- Escalão único.....2,0000 €

Fornecimentos às juntas de freguesia

- Escalão único.....1,9000 €

Fornecimentos a Instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente construídas, designadamente as associações culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos, diferenciada de forma progressiva de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m3 de água por cada 30 dias:

- 1.º Escalão: até 30 m31,1000 €
— 2.º Escalão: superior a 30 e até 100 m3.....1,2000 €
— 3.º Escalão: superior a 100 e até 200 m3.....1,3000 €



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

— 4.ª Escalão: superior a 200 m3.....1,5000 €

Fornecimentos avulsos, provisórios e outras utilizações

— Escalão único.....3,8400 €

Fornecimentos a outras entidades gestoras

— No fornecimento a outras entidades gestoras, o preço praticado será acordado com a Penafiel Verde, E.M.

Para além das tarifas de abastecimento referidas a Penafiel Verde, EM cobra aos utilizadores as seguintes tarifas pelos serviços auxiliares prestados, designadamente:

— Prolongamento do ramal de ligação de água a partir de 20 metros de extensão.

• Habitação unifamiliar – por metro linear.....30,0000€

Outras utilizações – por metro linear

• Diâmetro do ramal até 1"35,0000 €

• Diâmetro do ramal até 2"40,0000 €

• Diâmetro do ramal até 3"45,0000 €

• Diâmetro do ramal acima de até 3"50,0000 €

— Vistorias aos sistemas prediais a pedido do utilizador e aquando da efetiva ligação ao sistema público.

— Por unidade, lote e/ou fração suscetível de utilização independente.....40,0000 €

— Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador.....25,0000 €

— Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.....30,0000 €

— Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador.....20,0000 €

— Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.....20,0000 €

— Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador.....50,0000 €

— Leitura extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador.....10,0000 €

— Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento40,0000 €

— Informação localizada sobre o sistema público de abastecimento de água em plantas de localização.....10,0000 €

— Pesquisa de Fugas:

— Habitação unifamiliar Localização de Fuga.....100,0000 €

— Habitação Coletiva Localização de Fuga.....Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

— Fornecimento e Aplicação de Caixa de Contador.....	45,0000 €
— Análises de Água a Particulares	40,6500 €
— Enchimento de Piscinas por m ³	5,0000 €
— Teste de conformidade da Rede Predial	22,0000 €

Tarifários de saneamento

O tarifário do serviço de saneamento de águas residuais compreende uma componente fixa e uma componente variável, de forma a repercutirem equitativamente os custos por todos os utentes.

Em virtude da aplicação das tarifas de saneamento, a Penafiel Verde, EM fica obrigada a realizar as seguintes atividades, não as podendo faturar de forma específica:

- Execução dos ramais de ligação até 20 metros de extensão, manutenção e renovação, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial;
- Execução e conservação de caixas de ligação e sua reparação, salvo se por motivo imputável ao utilizador;
- Recolha e encaminhamento de águas residuais;
- Celebração ou alteração do contrato de recolha de águas residuais;
- Instalação de medidor de caudal individual, quando a Penafiel Verde, EM tenha reconhecido técnica e economicamente justificável, e a sua substituição e manutenção, salvo por motivo imputável ao utilizado;
- Leituras periódicas programadas e verificação periódica de medidor de caudal.

Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa fixa de saneamento para utilizadores domésticos é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias aplicada a todas as instalações com o serviço disponível:

— Utilizador doméstico.....	3,7500 €
-----------------------------	----------

Tarifa Variável – Utilizadores de saneamento ligados ao sistema de abastecimento de água sem produção águas residuais a partir de águas de origem própria

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores domésticos é devida em função do volume de águas residuais recolhidas durante o período objeto de faturação.

O volume de águas residuais recolhidas corresponde ao produto da aplicação de um coeficiente de recolha de referência de âmbito nacional, correspondente ao valor de 0,9, aplicado ao volume de água fornecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

A tarifa variável do serviço de saneamento é determinada pela aplicação do produto entre o coeficiente de custo específico e o coeficiente de recolha aplicado à tarifa média do serviço de abastecimento devida pelo utilizador final doméstico.

- Volume de águas residuais recolhidas = $0,9 \times$ Volume de água fornecido;
- Coeficiente de custo específico de saneamento = 1,213
- Fator resultante aplicado à componente variável do serviço de abastecimento = 109,20%

Tarifa Variável – Utilizadores ligados ao sistema de abastecimento de água com produção de águas residuais a partir de águas de origem próprias, comprovado nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de Agosto, cujo consumo a partir da rede, quando exista, é inferior a 10 m³/30 dias

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores domésticos com produção de águas residuais a partir de origens próprias, cujo consumo a partir da rede pública, quando existe é inferior a 10 m³/30 dias é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, calculado em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, (10 m³/30dias).

- Tarifa por 30 dias.....9,2000 €

(*) Para os utilizadores cujo consumo de água a partir da rede pública for superior a 10 m³/30 dias é aplicado o regime geral definido no ponto anterior.

Tarifa Variável – Utilizadores não ligados ao sistema de abastecimento de água

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores domésticos não ligados ao sistema público de abastecimento de água, embora este serviço se encontre disponível, é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, calculado com base no consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, (10 m³/30dias), considerando a disponibilidade do serviço de abastecimento de água.

- Tarifa por 30 dias.....13,2000 €

Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa

- Estabelecimentos comerciais e serviços.....5,5000 €
- Estabelecimentos industriais.....5,5000 €
- Serviços do estado.....5,5000 €



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

—Município e empresas municipais.....	5,5000 €
— Juntas de freguesia.....	5,5000 €
— Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente construídas, designadamente as associações culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos	3,7500 €
— Utilizações provisórias e outras utilizações.....	5,5000 €

Tarifa Variável - Utilizadores de saneamento ligados ao sistema de abastecimento de água sem produção águas residuais a partir de águas de origens próprias

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos é devida em função do volume de águas residuais recolhidas durante o período objeto de faturação de acordo com a seguinte tipologia:

Estabelecimentos comerciais e serviços

— Escalão único.....	1,5000 €
----------------------	----------

Estabelecimentos industriais

— Escalão único.....	2,2000 €
----------------------	----------

Serviços do estado

— Escalão único.....	2,2000 €
----------------------	----------

Município e empresas municipais

— Escalão único.....	1,5000 €
----------------------	----------

Juntas de freguesia

— Escalão único.....	1,0000 €
----------------------	----------

Instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente construídas, designadamente as associações culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos

 7



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

A tarifa variável do serviço de saneamento é determinada pela aplicação do produto entre o coeficiente de custo específico e o coeficiente de recolha aplicado à tarifa média do serviço de abastecimento devida pelo utilizador final, aplicando o mesmo método do cálculo doméstico.

- Volume de águas residuais recolhidas = $0,9 \times$ Volume de água fornecido;
- Coeficiente de custo específico de saneamento = 1,213
- Fator resultante aplicado à componente variável do serviço de abastecimento = 109,20%

Instalações provisórias e outras utilizações

- Escalão único.....1,7000 €

Tarifa Variável – Utilizadores não-domésticos ligados ao sistema de abastecimento de água com produção de águas residuais a partir de águas de origens próprias, comprovado nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de Agosto

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos com produção de águas residuais a partir de origens próprias, cujo consumo a partir da rede pública, quando existe é inferior a consumo médio medido/estimado dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, aplicado ao preço da tarifa unitária da utilização específica.

Tarifa Variável – Utilizadores não-domésticos não ligados ao sistema de abastecimento de água

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos não ligados ao sistema público de abastecimento de água é devida em função do volume de águas residuais medido/estimado durante o período objeto de faturação, calculado com base no consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, aplicado ao preço da tarifa unitária da utilização específica.

Para além das tarifas de saneamento referidas a Penafiel Verde, EM cobra aos utilizadores as seguintes tarifas pelos serviços auxiliares prestados, designadamente:

Prolongamento do ramal de ligação de saneamento a partir de 20 metros de extensão.

Habitação unifamiliar – por metro linear

- Prolongamento do coletor gravítico.....40,0000 €
- Prolongamento de conduta elevatória.....30,0000 €

Outras utilizações – por metro linear

- Diâmetro do ramal até 125 mm - prolongamento gravítico.....35,0000 €

 8



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

— Diâmetro do ramal até 160 mm - prolongamento gravítico.....	40,0000 €
Diâmetro do ramal até 200 mm - prolongamento gravítico.....	50,0000 €
— Diâmetro do ramal superior a 200 mm - prolongamento gravítico.....	60,0000 €
— Prolongamento de conduta elevatória.....	30,0000 €

Vistorias aos sistemas prediais a pedido do utilizador e aquando da efetiva ligação ao sistema público.

● Por unidade, lote e/ou fração suscetível de utilização independente.....	60,0000 €
● Para Industria.....	160,0000 €
— Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.....	35,0000 €
— Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador.....	35,0000 €
— Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.....	25,0000 €
— Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador.....	25,0000 €
— Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento.....	40,0000 €
— Informação localizada sobre o sistema público de abastecimento de saneamento em plantas de localização.....	10,0000 €
— Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis provenientes de fossas sépticas:	
— Locais não servidos por rede de drenagem de águas residuais	
— Primeira descarga até 3 m3 de volume.....	20,0000 €
— Por cada descarga de 3 m3 a mais.....	13,5000 €
— Custo do tratamento por descarga de 3 m3.....	10,4000 €

Locais servidos por rede de drenagem de águas residuais

— Primeira descarga até 3 m3 de volume.....	60,0000 €
— Por cada descarga de 3 m3 a mais.....	35,0000 €
— Custo do tratamento por descarga de 3 m3.....	20,8000 €
— Desobstrução da rede predial – Custo Hora.....	70,0000 €
— Desativação e demolição/aterro dos órgãos depuradores privados (Fossas).....	Orçamento
— Separação de águas pluviais das águas residuais em redes prediais	Orçamento
— Teste de Conformidade da Rede Predial.....	22,0000 €
— Avaliação de Efluente Industrial.....	100,0000 €



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Tarifário Social (Não aplicável a clientes com origens próprias de abastecimento)

O tarifário social destina-se às famílias mais carenciadas, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento, atribuído sempre que o agregado familiar possua rendimento *per capita*, inferior a 200,00 € mensais. Estruturados da mesma forma e conteúdo que os utentes domésticos com as seguintes alterações:

- Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;
- Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico.
- 1.º Escalão: até 5 e até 15 m3.....0,6100 €
- 2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3.....2,1700 €
- 3.º Escalão: superior a 25 m3.....2,7200 €
- Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utentes domésticos uma vez que, o encargo está indexado ao montante da componente variável de abastecimento de água, resultando também uma atenuação do montante a pagar nesta componente.

Tarifário Familiar

Específico para famílias numerosas (Não aplicável a clientes com origens próprias de abastecimento)

Destina-se a famílias numerosas, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento, atribuído a agregados familiares compostos por cinco ou mais elementos.

O tarifário familiar é estruturado da mesma forma e conteúdo que os utentes domésticos com as seguintes alterações:

- Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;
- Para o agregado até 5 membros consiste no alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico. Para agregados acima dos 5 membros, os limites dos escalões atrás referidos acrescem em 5 m3 por cada membro a mais na composição do agregado familiar.
- 1.º Escalão: até 5 e até 15 m3.....0,6100 €
- 2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3.....2,1700 €
- 3.º Escalão: superior a 25 m3.....2,7200 €



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

— Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utentes domésticos uma vez que, o encargo está indexado ao montante da componente variável de abastecimento de água, resultando também uma atenuação do montante a pagar nesta componente.

Tarifário Bombeiros (Não aplicável a clientes com origens próprias de abastecimento)

Destina-se aos bombeiros, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento. O tarifário para os bombeiros é estruturado da mesma forma e conteúdo que os utentes domésticos com as seguintes alterações:

- Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;
- Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico.

- 1.º Escalão: até 5 e até 15 m3.....0,6100 €
- 2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3.....2,1700 €
- 3.º Escalão: superior a 25 m3.....2,7200 €

— Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utentes domésticos uma vez que, o encargo está indexado ao montante da componente variável de abastecimento de água, resultando também uma atenuação do montante a pagar nesta componente.

Gasto de água em fugas nas redes prediais

Conclui-se existir fuga na rede predial, quando comunicada pelo utilizador e devidamente comprovada e o consumo de um ou dois meses seguidos seja superior em cada mês a 6 vezes o consumo médio dos últimos 12 meses anteriores à ocorrência e não se verifique reincidência (considera-se reincidência quando tiver ocorrido uma fuga à menos de um ano).

Nestas situações, o volume de água será faturado na totalidade ao preço do 2.º escalão e o montante do saneamento será apurado com base na média das duas últimas leitura consideradas válidas.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal e em Diário da República.

Paços do Município, 2018-12-18.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Antonino de Sousa, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, em harmonia com as deliberações tomadas na Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2018 em sessão ordinária pública da Assembleia Municipal, de 07 de dezembro de 2018, em conformidade com o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo n.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a **TAXA DE RECURSOS HIDRÍCOS –TRH, para o ano de 2019**, com a seguinte redação:

CÁLCULO DA TAXA DE RECURSOS HIDRÍCOS A APLICAR AOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

TRH SANEAMENTO 2019			
Caracterização		Quantidades	Unidades
1	Estimativa do Volume a tratar em 2018	1 528 000	m3
2	CQO (kg/m3) VLE (*)	0,150	kg/m3 (*)
3	CBO (kg/m3) VLE (*)	0,040	kg/m3 (*)
4	Azoto (kg/m3) VLE (*)	0,015	kg/m3 (*)
5	Fosforo (kg/m3) VLE (*)	0,010	kg/m3 (*)
6	CQO (kg) (2x1)	229 200,00	kg
7	CBO (kg) (3x1)	61 120,00	kg
8	Azoto (kg) (4x1)	22 920,00	kg
9	Fosforo (kg) (5x1)	15 280,00	kg
10	Matéria Orgânica (kg) ((6+2x7):3)	117 146,67	kg
11	Matéria Orgânica (Valor Base)	0,37	€ (**)
12	Azoto (Valor Base)	0,17	€ (**)
13	Fosforo (Valor Base)	0,21	€ (**)
14	Montante a remeter à ARH Norte (8x12+9x13+10x11)x0,6	30 269,68	€
15	Estimativa do Volume a faturar em 2019	1 314 592	m3
16	Taxa a imputar na fatura de saneamento (14:15) em 2019	0,0230	€/m3



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

TRH ÁGUA 2019			
1	Estimativa do Volume a Produzir em 2019	2 280 000	m3
2	Componente A (Valor Base)	0,015	€/m3 (**)
3	Componente U (Valor Base)	0,0031	€/m3 (**)
4	Componente U (Valor Base)	0,004	€/m3 (***)
5	Montante a remeter à ARH Norte (1*2+1*3+1*4)	50 388,00	€
6	Estimativa do Volume a faturar em 2019	1 999 214	m3
7	Estimativa do Montante da TRH faturar em 2019	50 380,19	€
8	Taxa a imputar na fatura da água (5:6) em 2019	0,0252	€/m3

(*) Nos termos do Decreto-Lei 236/98 de 1 de Agosto

(**) Nos termos do Decreto-Lei 46/2017 de 3 de Maio

(***) Nos termos do despacho n.º 11409-H/2017

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal.

Paços do Município, 2018-12-10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Antonino de Sousa, Dr.)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos
Autárquicos